

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

## ACÓRDÃO Nº 004/2022

REFERÊNCIA: Processo n.º 2017.000697-7.

**ASSUNTO**: Recurso Voluntário.

RECORRENTE: Geysa Pereira de Macedo.

RECORRIDO: A Fazenda Pública Municipal Parnamirim/RN

**RELATOR:** Conselheiro Hudson Svante Bezerra Pereira.

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECURSO VOLUNTÁRIO. COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - TSD. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS. EXCLUSIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. VEDAÇÃO DO REPASSE DO CUSTO DA ARRECADAÇÃO AO CONTRIBUINTE. REPERCUSSÃO GERAL. EXCLUSÃO DA TSD. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para em seguida, dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 03 de março de 2022.

Data de leitura e aprovação: 09 de março de 2022.

Parnamirim/RN, 09 de março de 2022.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra Conselheiro Presidente

HUDSON SVANTE BEZERRA PEREIRA CONSELHEIRO RELATOR